

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATO Nº 111/2017

"CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS EMEFS, EMEIS, FORMAÇÃO CONTINUADA, CASA DE PASSAGEM E PROJETOS SOCIAIS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA WILLIAM PANNEBECKER PEREIRA. "

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato pela Prefeita **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA** com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa **WILLIAM PANNEBECKER PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 18.203.923/0001-06, com sede na Rua Canela nº 910, Bairro Magistério, no Município de Balneário Pinhal, CEP: 95.599-000, neste ato representada por **ALENCAR BRONZATTI PEREIRA**, brasileiro, administrador, CI/SSP/RS nº 1082738442, CIC/MF nº 003.890.390/39, residente e domiciliado no Município de Tramandaí/RS, na Avenida Fernandes Bastos nº 901, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si, o presente contrato de fornecimento de gêneros alimentícios, mediante as seguintes cláusulas e condições, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações instituídas pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais legislação e alterações :

PRIMEIRA: DO OBJETO

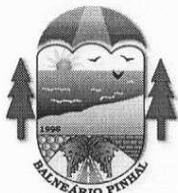
Aquisição de gêneros alimentícios para serem consumidos como merenda Escolar (Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Formação Continuada), Casa de Passagem e Projetos Sociais, conforme relação discriminada a seguir:

| Item | Descrição Produto | Quant. | Un. | Valor unit. | Valor total |
|------|---|--------|-------|-------------|---------------|
| 01 | Abacaxi tamanho médio | 524 | unid. | R\$ 3,98 | R\$ 2.085,52 |
| 03 | Achocolatado líquido, tipo Nescau, embalagem Tetra Pack 200 ml. | 1.4596 | unid. | R\$ 0,88 | R\$ 12.844,48 |
| 07 | Adoçante embalagem 100 ml. | 20 | unid. | R\$ 2,98 | R\$ 59,60 |
| 15 | Batata inglesa firme e sem brotos | 4.200 | kg | R\$ 2,38 | R\$ 9.996,00 |
| 24 | Biscoito doce amanteigado, biscoito doce sabor manteiga, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Pacotes com 350g. | 84 | pct | R\$ 3,48 | R\$ 292,32 |
| 26 | Biscoito doce chocolate, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, soro de leite em pó, sal, bicarbonatos de sódio e amônio, corante caramelo, aroma de chocolate e estabilizante lecitina de soja. Pacotes com 350g | 84 | pct | R\$ 3,48 | R\$ 292,32 |
| 28 | Biscoito doce folhado açucarado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, clara de ovos, fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal hidrogenada água e sal. Pacotes com 350g. | 84 | pct | R\$ 3,48 | R\$ 292,32 |



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

| | | | | | |
|----|--|-------|--------|----------|---------------|
| 30 | Biscoito doce tipo Maria embalagem dupla, aproximada de 400g contendo: farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico. - | 1.760 | pct | R\$ 3,48 | R\$ 6.124,80 |
| 31 | Biscoito salgado tipo cream craker embalagem dupla, aproximada de 400g, contendo farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido, fermento biológico, fermento químico. | 2.060 | pct | R\$ 3,48 | R\$ 7.168,80 |
| 35 | Biscoito salgado sabor presunto, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g. | 400 | pct | R\$ 4,48 | R\$ 1.792,00 |
| 36 | Biscoito salgado com recheio sabor queijo, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g. | 400 | pct | R\$ 4,48 | R\$ 1.792,00 |
| 37 | Biscoito salgado com recheio sabor pizza, embalagem externa com aproxim. 170 g e embalagem interna com porção individual de aprox. 28 g. | 400 | pct | R\$ 4,48 | R\$ 1.792,00 |
| 41 | Biscoito doce, tipo sortido: Cor, cheiro e sabor próprios. Serão rejeitados biscoitos com caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Pacote em plástico impermeável, com peso líquido de 400g. | 536 | pct | R\$ 3,48 | R\$ 1.865,28 |
| 46 | Canela em casca: embalagem de aproxim. 50g | 139 | pct | R\$ 2,98 | R\$ 414,22 |
| 48 | Canjica embalagem contendo prazo de validade | 74 | kg | R\$ 3,98 | R\$ 294,52 |
| 53 | Cebola íntegra e firme. | 2.600 | kg | R\$ 2,28 | R\$ 5.928,00 |
| 57 | Cha em sache cx embalagem de 12g nos sabores: erva doce, camomila, laranjeira, maçã | 594 | cx | R\$ 3,48 | R\$ 2.067,12 |
| 60 | Cravo da índia, embalagem 15 g. | 74 | pct | R\$ 3,98 | R\$ 294,52 |
| 63 | Doce de leite, aproximadamente 400g. | 596 | pt | R\$ 3,98 | R\$ 2.372,08 |
| 65 | Espinafre folhas firmes e verdes escuras molho. | 324 | molho | R\$ 2,98 | R\$ 965,52 |
| 66 | Extrato de tomate Lata 350 gr: contendo data de fabricação e validade contendo: pura polpa de tomate e sal, textura cremosa e sem conservantes. | 2.048 | lata | R\$ 2,78 | R\$ 5.693,44 |
| 71 | Fermento biológico p/ pão 100 gr lata, rotulada. | 304 | unid. | R\$ 4,88 | R\$ 1.483,52 |
| 80 | Laranja do céu. | 612 | kg | R\$ 2,98 | R\$ 1.823,76 |
| 82 | Leite Longa Vida Zero Lactose, embalagem de 1 litro. | 1.100 | litros | R\$ 4,88 | R\$ 5.368,00 |
| 85 | Maçã fugi tamanho médio, firmes e sem manchas | 2.048 | kg | R\$ 3,98 | R\$ 8.151,04 |
| 86 | Macarrão parafuso pct 500g contendo: farinha de trigo especial, ovos, betacaroteno correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A. | 2.144 | pct | R\$ 1,98 | R\$ 4.245,12 |
| 87 | Macarrão Spagheth pct 500g contendo: farinha de trigo especial, ovos, betacaroteno, correspondente a 2000 até 4000 UI de vit. A/kg. | 3.072 | pct | R\$ 1,98 | R\$ 6.082,56 |
| 91 | Mamão formosa médio amadurecimento, íntegro, firme e sem manchas | 2.548 | kg | R\$ 3,98 | R\$ 10.141,04 |



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

| | | | | | |
|-----|--|-----|---------|--------------|-----------------------|
| 93 | Margarina livre de gorduras trans, embalagem que contenha data validade | 428 | kg | R\$ 8,78 | R\$ 3.757,84 |
| 95 | Melão amarelo doce, de primeira livre de sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme devendo-ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. | 648 | kg | R\$ 4,48 | R\$ 2.903,04 |
| 96 | Milho pipoca em grão, tipo 1, embalagem plástica de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. | 212 | pct | R\$ 2,28 | R\$ 483,36 |
| 97 | Milho verde em conserva, lata com aproxim. 2 kg. | 162 | unid. | R\$ 14,48 | R\$ 2.345,76 |
| 98 | Moranga Kabutiá. | 848 | kg | R\$ 2,28 | R\$ 1.933,44 |
| 101 | Orégano desidratado. Embalagem em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacotes com 50g", | 198 | pct | R\$ 2,98 | R\$ 590,04 |
| 106 | Pão Francês 50g, fresco, crocante, tamanho uniforme, boa apresentação. | 550 | kg | R\$ 7,98 | R\$ 4.389,00 |
| 108 | Pera características, fresca, madura, aroma e cor da espécie, grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, lesão física ou mecânica insetos e sujidades. | 348 | kg | R\$ 7,48 | R\$ 2.603,04 |
| 109 | Pêssego em calda, sem caroço, peso médio lata 400 g. | 124 | unid. | R\$ 8,48 | R\$ 1.051,52 |
| 112 | Queijo lanche fatiado embalagem de 500g. Deverá constar a data de fabricação e a validade. Com registro no SIF, CISPOA ou COPAS. | 348 | kg | R\$ 25,98 | R\$ 9.041,04 |
| 114 | Sagu, embalagem de 500 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Registro nos órgãos competentes. | 74 | pct | R\$ 3,58 | R\$ 264,92 |
| 115 | Sal iodado refinado | 774 | kg | R\$ 1,28 | R\$ 990,72 |
| 117 | Salsicha mista embalagem que contenham especificados o local de origem do produto peso, data de embalagem e prazo de validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos. | 446 | kg | R\$ 5,98 | R\$ 2.667,08 |
| 121 | Vinagre (maçã ou álcool) garrafa 750 ml que contenha data de validade. | 648 | garrafa | R\$ 1,88 | R\$ 1.218,24 |
| | | | | Total | R\$ 135.960,94 |

SEGUNDA: DO FUNDAMENTO

O presente contrato tem origem no Processo Licitatório nº 019/2017, na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2017, tipo Menor Preço por item, regendo-se pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total dos bens objeto da presente aquisição é de R\$ 135.960,94 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), sendo que os pagamentos



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ocorrerão por lotes de fornecimento, mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente ao que se refere, desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria Municipal de Finanças até o dia 30 (trinta) do mês anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO: As notas fiscais deverão ser emitidas a cada entrega por escola, constando no verso o recebimento dos gêneros pela mesma, com carimbo e assinatura de quem recebeu e conferiu a mercadoria descrita, para posteriormente o fornecedor entregar as notas fiscais das escolas no setor de Merenda Escolar ou Secretaria de Assistência Social.

QUARTA: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento se dará conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do Município.

O Município se resguarda do direito de comprar conforme a necessidade, pelo período de até 12 meses.

Local de entrega: Escolas de Ensino Fundamental, Escolas de Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação do Município, Casa de Passagem e CREAS.

QUINTA: DAS PENALIDADES

O descumprimento pela Contratada do cronograma de entregas ora estabelecido, sem prejuízo de outras sanções legais, implicará multa de até 10% sobre o valor do fornecimento.

SEXTA: DA REJEIÇÃO DOS BENS

Havendo rejeição dos bens, pela Comissão de Recebimento, na hipótese de estarem em desacordo com as especificações e condições com que foram licitados, a Contratada deverá retirá-los do local onde se encontram armazenados, no prazo de 72 (setenta e duas horas) da comunicação para assim proceder, facultado ao Município devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providência desde já fica expressamente autorizado.

SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Merenda Escolar:
2019 1022 339030
2019 1025 339030

Secretaria de Assistência Social:
2041 0001 339030
2047 0001 339030

OITAVA: DA RESCISÃO

Este contrato será rescindido na hipótese de atraso injustificado superior a 15 dias (quinze) dias no cumprimento dos prazos de entrega nele previstos, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

NONA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de Tramandaí/RS para as questões dele resultantes, com expressa renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Balneário Pinhal/RS, 06 de março de 2017.

MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

WILLIAM PANNEBECKER PEREIRA
CONTRATADA

SIMONE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

RENI DA SILVA
Secretário Municipal de Assist. Social

Testemunhas:

Maria Alice Huber da Silva
CIC/MF nº 470.276.140/49
CI/SSP/RS nº 8026856602

Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792